

## ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE FRANCA/SP - 5ª VARA CÍVEL  
LEILÃO: 07/11/18 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS, COM  
ENCERRAMENTO NO DIA 09/11/18 (SEXTA-FEIRA), ÀS 17:00 HORAS  
LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO - [www.leiloesjudiciais.com.br/sp](http://www.leiloesjudiciais.com.br/sp)

### PREÇO VIL

#### P/ O LOTE 02

- Não poderá ser arrematado por valor inferior ao da avaliação.

#### P/ OS DEMAIS LOTES

- 60% da avaliação sendo o desconto de 40% para o leilão.

### TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

### COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão) | Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

### PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

### PARCELAMENTO

- Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observando o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

### IMPOSTOS EM ATRASO

- O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

### COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site [www.leiloesjudiciais.com.br/sp](http://www.leiloesjudiciais.com.br/sp)
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail [documentos@leiloesjudiciais.com.br](mailto:documentos@leiloesjudiciais.com.br)
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;

- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa **(autenticado em cartório)**.
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
  - RG e CPF ou documento equivalente **(autenticados em cartório)**.
  - Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento **(autenticados em cartório)**.
  - (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.

**Ana**